



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1713

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 26 de maio de 2015



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Aviso de adiamento: Pregão Presencial Nº 15/2015, Edital Nº 21/2015**, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição e instalação de ar condicionado. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 29 de maio de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, ficará adiado sem data prevista. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco  
Pregoeira

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 74/2015 PREGÃO 59/2015 Processo: 928/2015

Aos 22 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 59/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cal, canaleta e bloco.

**FORNECEDOR:** 021879 M.L.L.G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONS  
**ENDEREÇO:** RUA FLORIDA 78  
**BAIRRO:** CID. PARQUE SAO LUIS  
**CIDADE:** GUARULHOS

**ESTADO:** SP **CEP:** 07171-020  
**TELEFONE:** (11) 2436-0402 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 11.991.514/0001-72  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0012.8	SC	MINERCAL	300	R\$ 7,74	R\$ 2.322,00
<b>CAL HIDRATADA - EM SACOS DE 15 A 20 KG.</b>						
2	1.17.01.0362.3	PC	GUARANI	5000	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
<b>Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"</b>						
3	1.17.01.3500.2	UN	GUARANI	6000	R\$ 2,37	R\$ 14.220,00
<b>BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM</b> Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
4	1.17.01.3501.0	UN	GUARANI	1000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
<b>CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM</b> Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
5	1.17.01.3502.9	UN	GUARANI	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
<b>MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 19 CM</b> Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.						
6	1.17.07.0067.2	SC	MINERCAL	2000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
<b>CAL PARA PINTURA</b> , composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 59 /2015.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 59/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores

registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

MIG COMÉRCIO DE MATERIAIS  
PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
Sergio Euclides de Souza  
RG. 24.876.216  
CPF 151.699.088-90

ANA CAROLINA DE CAMARGO  
AMBROSIO  
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ  
RG 42.722.030-0

**Pregão Presencial Nº 71/2015, Edital Nº 83/2015**, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de galpão. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 12 de junho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho  
Pregoeiro

#### TOMADA DE PREÇOS 01/2015 EDITAL LICITATÓRIO Nº 41/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2015

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para obtenção do AVCB – Autorização de Vistoria do Corpo de Bombeiros

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Tomada de Preços nº 01/2015.

**Habilitada:** VSA Construtora LTDA; e

**Inabilitadas:** OFOS Tecnologia Com. E Serv. Contra Incêndios LTDA EPP e HML Assessoria Empresarial e Ambiental LTDA EPP.

Itatiba, 25 de maio de 2015.

Comissão Permanente de  
Licitações

### DECRETO

DECRETO Nº 6.630, DE 12 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a substituição do direito de uso de bem público pelo Tênis Clube de Itatiba na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,  
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando as disposições emergentes da Lei Municipal nº 834, de 28 de março de 1967;

Considerando o interesse público na retomada da área atualmente ocupada pelo ITATIBA TÊNIS CLUBE, localizada na Praça Comendador Lourenço Alves, zona central da cidade, para a implantação de um projeto de revitalização que integrará o Largo do Rosário e as demais praças centrais;

Considerando que a revitalização da área central, com obras já concluídas na Rua Jorge Tibiriçá e, em execução, na Praça José Bonifácio, propiciará a toda a comunidade Itatibense uma melhoria urbanística e ambiental na área central da cidade, que conta com grande adensamento, expressivo comércio e trânsito local;

Considerando os compromissos assumidos pelo Itatiba Tênis Clube nos autos do processo administrativo nº 2013.011435 e no Termo de Permissão de Uso;

Considerando, por fim, que a responsabilidade pela administração, manutenção e conservação do bem público permitido será da citada Entidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É permitido o uso pelo ITATIBA TENIS CLUBE da área pública e seus equipamentos, guardada na matrícula n.º 056890, localizada na Rua Virgílio Monte, esquina com a Rua Luis Fascina, Jardim Nova Itatiba, nesta Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, destinada ao desenvolvimento das suas atividades.



(Decreto nº 6.630/15)  
fls. 02

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato n.º072/2015. Processo Administrativo n.º00446/2015. Modalidade:** Pregão Presencial n.º11/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Alternativa Segurança Patrimonial Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de Vigilância, de acordo com as condições contidas neste contrato e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 11/2015, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 3.390.543,40 (três milhões e trezentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.038, 12.365.0008.2.034, 17.512.0009.2.084, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 22/05/2015.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º078/2014. Processo Administrativo n.º11274/2013. Modalidade:** Pregão Presencial n.º17/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Bass Elevadores Ltda - EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º78/2014, na cláusula VII, item 7.1, afim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º11274/2013. **Valor:** R\$43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.090, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 14/04/2015.

**Parágrafo único.** A presente permissão é feita pelo período máximo de 30 (trinta) anos e poderá, a qualquer tempo, ser cassada por infringência aos pressupostos básicos que a suportam, ou mesmo revogada, por interesse público, independentemente do prazo transcorrido e de qualquer indenização por eventuais benfeitorias.

**Art. 2º.** A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral dos bens públicos ora permitidos, respondendo por eventuais danos que neles ou em terceira pessoa venham a ocorrer, face à sua utilização.

**Parágrafo único.** A permissão de que trata este decreto fica adstrita, também, ao fiel cumprimento, pela Entidade, das obrigações constantes na Lei nº 834, de 28 de março de 1967.

**Art. 3º.** A fim de atender o disposto neste decreto, a Secretaria dos Negócios Jurídicos formalizará o Termo de Permissão de Uso que melhor explicitará os limites desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de maio de 2015.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

**Prefeito**  
João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**  
Dr. Arioaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**  
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**

## NOTIFICAÇÕES

**Processo: 06242/2014**

SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP

### Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de materiais solicitados na Autorização de Fornecimento 678/2015, que trata de aquisição de Papel Interfolhas. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 25 de Maio de 2015

**Paulo Rogério Cosenza**  
Gestor de Contratos

**Processo: 08435/2014**

PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA

### Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de materiais solicitados nas Autorizações de Fornecimento 818/2015 e 841/2015, que tratam de aquisição de desinfetante. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 25 de Maio de 2015

**Paulo Rogério Cosenza**  
Gestor de Contratos

**Processo: 012036/2013**

J BONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

### Notificação

Informamos que até a presente data a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto às entregas de materiais solicitados na Autorização de Fornecimento 777/2015, referente aquisição de material de expediente. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 25 de Maio de 2015

**Paulo Rogério Cosenza**  
Gestor de Contratos

**Processo: 012036/2014**

J BONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de Falta Contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no Item 19 do Edital 12/2014, referente ao Pregão Presencial 09/2014, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA de que terá o prazo de 05 ( cinco ) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Sem mais.

Itatiba, 25 de Maio de 2015

**Paulo Rogério Cosenza**  
Gestor de Contratos

**Processo Administrativo n° 2014.03705**

**Interessado:** MARILENE DA SILVA

CREMER

**Assunto:** Notificação

Tem a presente a finalidade de **NOTIFICAR** o proprietário (a) do imóvel localizado na **RODOVIA ENG. CONSTÂNCIO CINTRA, GLEBA "A" - BAIRRO DO PINHAL**, nesta cidade de Itatiba - S.P, o Sr. **CELSO CREMER**, que o pedido de Revisão de Lançamento do IPTU para o exercício de 2014, requerido através do processo administrativo n° **2014.03705** foi **DEFERIDO** ficando o imóvel isento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 4.621/13.

Como **seu representante encontra-se em lugar incerto e não sabido publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de maio de 2015.

**TÂNIA RAMPAZZO**  
Chefe da Seção da Receita

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**Balconista residir Morungaba**  
Feminino, acima de 28 anos,  
Ensino médio completo

Ambos os sexos, das 5 as 13h30

### Cozinheiro

Ambos os sexos, para restaurante

**Empregada Domestica**  
Feminino, para Valinhos, serviços gerais e cozinhar

### Jardineiro

Masculino, para serviços gerais em flora

### Cozinheiro

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

**O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social**



### REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do

Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **26 de Maio de 2015**, as **13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini**  
Presidente do CAE / Itatiba-SP





Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 108ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 27 (vinte e sete), no horário e local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

01 - 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 36/2015, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica de até 40% (quarenta por cento) do valor prêmio do seguro rural dos produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, abatemóia, tangerina/mexerica, goiaba e manga, estabelecidos no Município de Itatiba, na forma em que especifica";

02 - 1ª discussão, em razão de vistas, ao Projeto de Lei nº 37/2015, do Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.648, de 10 de novembro de 2003, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itatiba, na forma que especifica";

03 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 39/2015, do Executivo, que "dispõe sobre a denominação de Academia ao Ar Livre que especifica";

04 - 1ª discussão, em razão de vistas, ao Projeto de Lei nº 40/2012, de autoria do Vereador Flávio Monte, que "dá denominação à Academia ao Ar Livre".

Palácio 1º de Novembro, 25 de maio de 2015.

EDVALDO HUNGARO Presidente

Lêda Célia Ribeiro Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 77/2015

"Exonera servidor, 'ex officio'"

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de

Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A Sra. EVELYN MOREIRA LANDMAN TORSO DA CUNHA, portadora do RG. 22.611.087-4 e do CPF/MF. 290.471.488-00, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Cornélio Baptista Alves, referência salarial 2, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

ITATIBA, 25 de maio de 2015.

EDVALDO HUNGARO Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e quinze.

LEDA CELIA RIBEIRO Diretora Legislativa

CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itatiba, conforme disposto no § 4º do art. 9º e no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população para a Audiência Pública que será realizada no dia 28 de maio, quinta-feira, às 18h00min, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 1º quadrimestre do ano de 2015.

Itatiba, maio de 2015.

EDVALDO HUNGARO Presidente da Câmara Municipal

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES Presidente da Comissão de Economia e Finanças

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2015.

DATA: 28/05/2015 HORÁRIO: 8:00 hs.

LOCAL: Câmara Municipal de Itatiba

Rua Romeu Augusto Relá nº 1100 - Bairro do Engenho

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

Table with 3 columns: Location, Time, Date. Row 1: ACE - Ambulatório Central de Especialidades, 14:00, 26/mai

Table with 3 columns: Location, Time, Date. Row 1: CAC - Centro de Atenção à Criança, 08:00, 27/mai

Table with 3 columns: Location, Time, Date. Row 1: E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni, 14:00, 25/mai

Table with 3 columns: Location, Time, Date. Row 1: U.B.S. - Tapera Grande, 14:00, 29/mai

Table with 3 columns: Location, Time, Date. Row 1: U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto, 14:00, 29/mai

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



(CIPA)

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes



INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 29/05/2015

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA.

Ficam convocados os servidores públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, interessados em se candidatar a membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05), da Portaria 3214/78.

O período de inscrição foi prorrogado até 29 de maio de 2015 das 07:00 hs às 17:00 hs nas dependências do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline", setor do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) com o Técnico de Segurança do Trabalho, Fábio Conde de Mello.

Itatiba, 25 de maio de 2015

Eduardo Antonio Sesti Júnior - Presidente da CIPA

João Gualberto Fattori - Prefeito Municipal

Dia do Desafio

Você se mexe e o mundo mexe junto

DIA 27 DE MAIO

Itatiba x Itapecerica da Serra

Participe! Registrar a atividade é fácil, você precisa encaminhar à Secretaria de Esportes, no próprio dia 27 até às 15h: - o nome da empresa ou entidade que representa, - nome do responsável, - atividade realizada com tempo de duração e número de pessoas envolvidas...

... pronto! Você pode ligar ou enviar um email.

Telefones: 4594-1111 ou 4524-0300

E-mail: lmanente@esportes.itatiba.sp.gov.br

diadodesafio.org.br







# RECEBA OS AGENTES DA PREFEITURA EM SUA CASA.

## JUNTOS, ESTAMOS LUTANDO CONTRA A DENGUE E A CHIKUNGUNYA EM ITATIBA.



Tampe a caixa-d'água.



Não deixe a água se acumular em vasos, lonas, bebedouros de animais ou qualquer outro recipiente.



Limpe as calhas, cubra os pneus e deixe as garrafas vazias de cabeça para baixo.



Mantenha limpos e tampados os reservatórios em que você coleta a água das chuvas.

**SEÇÃO DE COMBATE À DENGUE**

TEL.: 4538-8596/  
4538-6239



Itatiba em ação  
contra a dengue e  
a chikungunya.

